



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 085/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita providências urgentes para adequação das condições estruturais e sanitárias do local utilizado pelos agentes de saúde do PSF Sarah Vitória.

A Vereadora que esta subscreve, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências urgentes visando à verificação e adequação das condições estruturais e sanitárias do espaço utilizado como cozinha e local de apoio dos agentes comunitários de saúde vinculados ao PSF Sarah Vitória.

Conforme relatos recebidos por esta parlamentar, o referido espaço encontra-se instalado no porão de um imóvel, apresentando umidade excessiva nas paredes, odor insuportável, além da presença de morcegos e fezes desses animais, situação que caracteriza possível ambiente insalubre e risco à saúde dos servidores públicos e demais pessoas que frequentam o local.

Diante disso, solicita-se:

A realização de vistoria técnica imediata pela Vigilância Sanitária e setor competente; adoção de medidas para eliminação das causas da umidade e infestação; higienização e adequação sanitária do ambiente; e, caso necessário, a realocação do espaço para local apropriado, garantindo condições dignas e seguras de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde, bem como preservar a saúde pública, considerando que ambientes

Protocolo 13/02/26
Data: 13/02/26
Ass.: [assinatura]

[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

insalubres podem ocasionar riscos biológicos e comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, a Vereadora signatária solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 13 de fevereiro de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

